



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0116/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão de Direitos Humanos os advogados GABRIEL SILVA BOTELHO, OAB/BA 75760; EMERSON LIMA DOS ANJOS, OAB/BA 75660; PRISCILA GUILHERME SANTOS, OAB/BA 73534.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA